



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA**

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO  
Jequiá da Praia - AL  
C.N.P.J.: 02.917.132/0001-08

JUNHO/2023

**DECRETO 68/2023**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 171.153,40 (CENTO E SETENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN		
2075	VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.148,97
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>46.148,97</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>40.148,97</b>
13002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2699	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - MAC		
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
339039000000 - 15001002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		79.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>84.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>84.000,00</b>
15002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1058	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CRAS		
449051000000 - 15000000	Obras e Instalações		47.004,43
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>47.004,43</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>47.004,43</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>171.153,40</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

12002	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2261	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA 30%		
339030000000 - 15400000	Material de Consumo		35.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
15001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMATH		
2054	IMPLANTAR E MANTER COMPLEXO NUTRICIONAL		
339030000000 - 15000000	Material de Consumo		40.148,97
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.148,97</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>40.148,97</b>
15002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2558	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		
339030000000 - 16600000	Material de Consumo		96.004,43
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>96.004,43</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>96.004,43</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>171.153,40</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE JEQUIA DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO  
Jequiá da Praia - AL  
C.N.P.J.: 02.917.132/0001-08

JUNHO/2023

DECRETO 68/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 19 de junho de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS  
PREFEITO Mat.001